

DOU
Diário Oficial da União
29.set.22



17. Solo exposto: corresponde às áreas desprovidas de vegetação nativa ou de cultura, excetuando-se os afloramentos de rocha. As áreas com culturas em estágios iniciais de desenvolvimento também se enquadram nessa classe por apresentarem um padrão bem esparsa de cobertura do solo. Estão também inseridas as áreas degradadas tanto pela erosão quanto pelo uso agrícola e pecuário (pisoteio e pastejo excessivo pelo gado), os aterros e as áreas em fase de preparo do solo para plantio (aração, gradagem, uso de fogo), sendo esse último o de maior expressão geográfica.

18. Tipos de exploração:

a) Exploração seletiva: exploração de essências florestais nativas para fins madeiros ou não madeiros, sem licença obrigatória, selecionadas conforme a sua volumetria ou devido ao interesse comercial pela espécie.

b) Corte raso: supressão da maioria da vegetação arbórea de determinada área, mediante corte rente ao solo, sem que as raízes sejam arrancadas. Quando ocorre a retirada das raízes, denomina-se corte raso com destoca (retirada dos tocos e das raízes). Difere da exploração seletiva, na qual é escolhido o que cortar e o percentual de árvores que permanecem na área é muito mais significativo do que o percentual retirado.

19. Tipos de processos erosivos:

a) Erosão laminar: erosão hídrica também chamada erosão em lençol, é a remoção do solo de uma área inclinada em camadas de pequena espessura. É causada pelo escoamento superficial laminar.

b) Erosão em ravinas: é a remoção do solo pela água, resultando da concentração do fluxo em canais, originando uma maior velocidade. Este tipo de erosão é mais grave que a erosão laminar.

c) Erosão em voçorocas: forma de erosão hídrica que ocorre quando uma ravina atinge o lençol freático e, além da erosão resultante do escoamento superficial, ocorre também erosão causada por fluxo subsuperficial, denominada de piping. Já, a erosão em piping é a erosão interna, na qual o fluxo de água se concentra em tubos ou canais subterrâneos, podendo gerar cavidades no subsolo.

d) Erosão eólica: é aquela ocasionada pela ação do vento, atuando este principalmente sobre superfícies pouco vegetadas ou desprovidas de vegetação.

20. Trocas externas: influência da integridade das características do entorno na área passível de recuperação, tais como características geomorfológicas quanto à erosão, recarga hídrica, presença de remanescentes de vegetação nativa.

21. Usos ou ameaças externas: presença e proximidade da área visitada a fatores externos que representem ameaças a ela, tais como: áreas urbanas e loteamentos residenciais, industriais e de lazer; ocorrência de invasões e de ocupações irregulares de terra (problemas fundiários) no entorno; áreas com atividades agropecuárias (uso indiscriminado de queimadas, agrotóxicos etc.); obras civis diversas; rodovias de tráfego intenso; potenciais alterações no ordenamento territorial local e regional, dentre outras. Podem ser consideradas como externalidades negativas.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.669/SPE/MME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003653/2022-30. Interessada: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.639/0001-58. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2023) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.747, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007311/2022-17. Interessada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. Objeto: DeclaraR de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, de área de terra necessária à implantação da Subestação 138/13,8 kV Rafard, localizada no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução, e seu anexo, constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.806, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002843/2022-50. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: Autorizar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Contrato de Concessão nº 61/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 3.106. Processo nº: 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa Energética Cocal - Cooperco, CNPJ nº 86.532.348/0001-45, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S/A - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperativa Energética Cocal - Cooperco, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.107. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria - Codesam, CNPJ nº 11.810.343/0001-38, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da

Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria - Codesam, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.108. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Energia e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - Cervam, CNPJ nº 55.188.502/0001-80, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Elektro Eletricidade e Serviços S.A - Elektro, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperativa de Energia e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - Cervam, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.109. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa Fumacense de Eletricidade - Cermoful, CNPJ nº 86.533.346/0001-70, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S/A - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica de 2022 - RTP da Cooperativa Fumacense de Eletricidade - Cermoful, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.110. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - Cegero, CNPJ nº 86.444.163/0001-89, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - Cegero, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.111. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperzem Cooperativa de Eletrificação Rural de Armazém - Cooperzem, CNPJ nº 78.829.843/0001-92, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperzem Cooperativa de Eletrificação Rural de Armazém - Cooperzem, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022 e dá outras providências.

Nº 3.112. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - Coorsel, CNPJ nº 86.448.057/0001-73, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - Coorsel, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.113. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa Pioneira de Eletrificação - Coopera, CNPJ nº 83.646.653/0001-70, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa Pioneira de Eletrificação - Coopera, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.114. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - Cersad, CNPJ nº 11.615.872/0001-80, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S/A - Celesc-Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2022 da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - Cersad, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Nº 3.115. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - Cergal, CNPJ nº 86.449.170/0001-73, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S/A - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - Cergal, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.116. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Aracá - Ceraçá, CNPJ nº 09.364.804/0001-44, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A.- Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Aracá - Ceraçá, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.117. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - Coopermila, CNPJ nº 75.568.154/0001-83, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller - Coopermila, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022 e dá outras providências.

Nº 3.118. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Energia Treviso - Certrel, CNPJ nº 76.583.962/0001-82, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Energia Treviso - Certrel, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.119. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia - Cersul, CNPJ nº 86.512.670/0001-02, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Distribuição de Energia - Cersul, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.120. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - Cerpalo, CNPJ nº 85.318.640/0001-05, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - Cerpalo, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.121. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - Cergapa, CNPJ nº 01.229.747/0001-89, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc Dis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - Cergapa, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.122. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi Ltda - Cergal, CNPJ nº 86.439.510/0001-85, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi Ltda - Cergal, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.



Nº 3.123. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior - Cerej, CNPJ nº 82.574.864/0001-81, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior - Cerej, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.124. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte, CNPJ nº 86.433.042/0001-31, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Celesc Distribuição S.A. - Celesc Dis, Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - Ceral Anitápolis, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.125. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - Cejama, CNPJ nº 85.665.990/0001-30, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - Cejama, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Nº 3.126. Processo nº 48500.004970/2021-11. Interessados: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri - Cedri, CNPJ nº 50.105.865/0001-90, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri - Cedri, a vigorar a partir de 30 de setembro de 2022, e dá outras providências.

As íntegras destas Resoluções e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004845/2016-35 Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf. Objeto: Revogar as parcelas de Receita Anual Permitidas - RAP, conforme determinação do Despacho nº 508, de 23 de fevereiro de 2021. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

DESPACHO Nº 2.757, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 237, de 12 de agosto de 2022, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.003630/2022-45, decide por rejeitar a proposta de acordo judicial apresentada pela UTE MC2 Santo Antônio de Jesus S.A cadastrada sob CNPJ 10.536.692/0001-40 e Outras nos autos do Mandado de Segurança nº 0017084-43.2014.4.01.3400, impetrado em face do Diretor-Geral da ANEEL, objetivando a declaração de nulidade do Despacho nº 323, de 2014, a fim de que não sejam exigidas em suas obrigações até a última das providências a cargo do poder público, assim como tenham preservadas a natureza e a remuneração previstas no Leilão ANEEL nº 03/2008 para o caso de suprimento, inclusive ficto, sobretudo no que diz respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.060, de 06 de julho de 2021, constante do Processo nº 48500.002381/2021-90, cujo resumo foi publicado no D.O. de 08.07.2021, Seção 1, p. 115, v. 159, n. 127, onde se lê: "...no estado do Paraná...", leia-se: "...no estado do Mato Grosso do Sul...".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 29 de setembro de 2022.

Nº 2.787 Processo nº: 48500.004069/2021-31. Interessados: Omega Desenvolvimento de Energia 2 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Assuruá 4 VI. Unidades Geradoras: UG7 e UG8, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 2.788 Processo nº: 48500.004299/2021-08. Interessados: Omega Desenvolvimento de Energia 5 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Assuruá 4 I. Unidades Geradoras: UG7 e UG8, de 4.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Gentio do Ouro e Xique-Xique, no estado da Bahia.

Nº 2.789 Processo nº: 48500.002320/2020-41. Interessados: Baraúnas IV Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Baraúnas IV (Antiga Massaroca II). Unidades Geradoras: UG2, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 2.790 Processo nº: 48500.003446/2020-33. Interessados: Luzia 2 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Luzia 2. Unidades Geradoras: UG29 a UG32, de 1.637,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.791 Processo nº: 48500.000705/2020-74. Interessados: Janaúba XI Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Janaúba 11. Unidades Geradoras: UG1 a UG294, de 175,00 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2.765, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.006719/2022-63, decide: anuir previamente a transferência de controle societário direto da São Francisco Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 31.095.252/0001-75, atualmente detido pela Sterlite Brazil Participações S.A., CNPJ nº 28.704.797/0001-27 para a Olindina Participações S.A., CNPJ nº 45.688.565/0001-41. O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação deste Despacho e a Concessionária, cujo controle societário foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua efetivação.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF nº 2.751, de 23 de setembro de 2022 constante no Processo nº 48500.007388/2022-89, publicada no DOU nº 185, de 28 de setembro de 2022, Seção 1, p. 189, onde se lê: "DESPACHO Nº 2.751, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022", leia-se: "DESPACHO Nº 2.752, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022".

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.782, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.006111/2014-29. Interessado: Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71. Decisão: Conhecer e, no mérito, negar provimento ao pedido para revisão da situação de universalizada estabelecida pela Resolução Homologatória nº 1.994/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente

DESPACHO Nº 2.785, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.004036/2003-47. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94. Decisão: Conhecer e, no mérito, negar provimento ao pedido para que a ANEEL emita parecer favorável à celebração de uma nova tranche do Programa Luz para Todos, mantendo os prazos de universalização rural estabelecidos na Resolução Homologatória nº 2.285/2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.783, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.002010/2015-60, decide conhecer e, no mérito, negar o provimento à solicitação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita sob o CNPJ nº 33.000.167/0001-01, para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS altere a apuração de disponibilidade da Usina Termelétrica - UTE Nova Piratininga, Código CEG: UTE.GN.SP.028191-3, no período em que a Petrobras declarou a Usina indisponível, de 15/12/2021 até 08/03/2022.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO Nº 159302/VB/ANM/2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, em decisão ad referendum da Diretoria Colegiada, com fulcro no art. 2º, art. 5º e art. 11, § 3º, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e no art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução ANM nº 102, de 13 de abril de 2022, considerando o DESPACHO Nº 158923/GG/ANM/2022 e acolhendo a proposição constante do VOTO GG/ANM Nº 490, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, decide:

Conhecer do recurso administrativo apresentado pelo Município de São Francisco do Brejão/MA, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, com suporte nas seguintes manifestações técnicas da Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas (SAR): Nota Técnica SEI nº 740/2022-DINDIPR/SAR-ANM/DIRC, Parecer Técnico nº 6 /2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC, Parecer Técnico nº 8/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC, NOTA TÉCNICA nº 1288/2022-DINDIPR/SAR-ANM/DIRC e Parecer Técnico nº 10/2022/DINDIPR/SAR-ANM/DIRC.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 130/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração multa - início da pesquisa não comunicado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(1407)
872.662/2016-GRANCOSTA GRANITOS E MINERAÇÃO LTDA ME- AI Nº5594/2022
870.979/2015-EDSON FRANCISCO DIAS- AI Nº5632/2022
873.061/2016-TERRA DO BRASIL MINERACAO LTDA -ME- AI Nº5630/2022
871.010/2015-MARCELO ANTONIO GONÇALVES CONCEIÇÃO- AI Nº5624/2022
872.777/2016-CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A- AI Nº5604/2022
872.826/2016-MONTE ALTO MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº5605/2022
872.827/2016-MONTE ALTO MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº5606/2022
872.831/2016-MINERBRAZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- AI Nº5610/2022
872.866/2016-HERALD NEY DE OLIVEIRA ANDRADE- AI Nº5617/2022
872.877/2016-MONTE ALTO MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº5627/2022
873.062/2016-TERRA DO BRASIL MINERACAO LTDA -ME- AI Nº5635/2022
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
872.687/2016-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA-AI Nº5530/2022
870.205/2014-NINIVE MARQUES MACEDO-AI Nº5618/2022
870.985/2015-F2 EXTRACAO E TRANSPORTES LTDA-AI Nº5625/2022
870.979/2015-EDSON FRANCISCO DIAS-AI Nº5631/2022

